

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 2/2026

Requer o registro de Moção de Aplauso em favor da senhora Terezinha Kalil.

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e legais que regulam o caso e após aprovação do Plenário (artigo 110, inciso VII, e artigo 121, § 1º, inciso I, ambos do RI), REQUER manifestação da Câmara com registro de **MOÇÃO DE APLAUSO** póstuma à senhora **Terezinha Kalil**, como a primeira mulher eleita como vereadora nesta municipalidade.

A ex-vereadora Terezinha Kalil, em memória, inscreveu seu nome de forma definitiva na história política de Pires do Rio ao romper barreiras sociais e institucionais, abrindo caminhos para a participação feminina na representação legislativa municipal. Sua eleição vem como um marco de coragem, pioneirismo e compromisso com a democracia, tornando-se um símbolo de inspiração para gerações de mulheres que passaram a acreditar e a ocupar espaços de decisão política. Mesmo após sua passagem, o seu legado permanece vivo na memória coletiva e na história do Legislativo, merecendo o reconhecimento desta Casa como forma de gratidão, respeito e valorização de sua trajetória exemplar.

Oportunamente, pugno pela expedição dos necessários atos que culminem no agendamento de Sessão para a entrega da aludida Moção.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Auditório da OAB Subseção Pires do Rio, em 10 de fevereiro de 2026.

Vereador TONA O HOMEM DA SAÚDE

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).